

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	55.986.699/0001-00	UNIFICACAO KARDECISTA DE RIBEIRAO PRETO	Ribeirão Preto/SP	23000.011813/2018-68	31/2019
2	42.117.465/0001-77	INSTITUTO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO	Rio de Janeiro/RJ	23000.017892/2012-25	119/2019
3	67.132.746/0001-20	NUCLEO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	São Paulo/SP	23000.006060/2018-79	98/2019
4	46.044.228/0001-84	SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA	Campinas/SP	23000.011700/2016-09	105/2019
5	40.633.554/0001-40	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO, ECONOMICO, SOCIOCULTURAL, TURISTICO E AMBIENTAL	Juazeiro/BA	23000.031857/2018-12	92/2019
6	50.839.919/0001-41	SÃO FRANCISCO DE ASSIS ACO COMUNITARIA E PROMOCAO SOCIAL - ACOP	Bauru/SP	23123.003726/2010-93	2050/2018
7	96.042.999/0001-00	LEGIÃO DA CRUZ DE LIVRAMENTO	Santana do Livramento/RS	23000.000802/2017-71	75/2019
8	05.280.665/0001-10	CRECHE ESCOLA BENEFICIENTE TIA ALDA	Salvador/BA	23000.008382/2018-52	121/2019
9	07.681.004/0001-21	CASA DE ARTE E CULTURA SOCIAL SO SWING	Rio de Janeiro/RJ	23000.030985/2018-31	2262/2018
10	45.929.031/0001-60	EDUCANDARIO INFANTIL SAO MIGUEL ARCANJO	São Miguel Arcanjo/SP	23000.052546/2016-17	100/2019
11	20.036.141/0001-71	CRECHE DIVINO PAI ETERNO	Campina Verde/ MG	23000.038291/2016-80	107/2019
12	95.561.072/0001-14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE DOMINGOS ROVEDATTI	Londrina/PR	23000.022339/2017-19	2273/2018
13	26.046.839/0001-54	FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS	Contagem/MG	23000.003364/2013-70	2233/2018
14	20.896.486/0001-03	CENTRO SOCIAL RURAL DA COMUNIDADE DE BOA VISTA	Juatuba/MG	23000.026734/2018-51	2279/2018
15	51.851.491/0001-15	CIDADE MIRIM DE SÃO JOÃO BATISTA	Olimpia/SP	23000.013338/2018-64	102/2019

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariar requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contido nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º As instituições poderão apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	60.742.855/0001-10	ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA	São Paulo/SP	23000.020479/2015-91	62/2019
2	05.555.099/0001-01	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA	Manaus/AM	23000.021439/2016-47	1441/2018

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.040936/2016-44 e a Nota Técnica nº 38/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, para o curso de graduação em Enfermagem (1074001), bacharelado, ministrado pela Faculdade Factum - FACTUM (13486), no município de Porto Alegre/RS, mantida pela Factum - Centro de Ideias em Educação Sociedade Simples Ltda., - EPP (12547).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 80 (oitenta) para 96 (noventa e seis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.025147/2018-45 e a Nota Técnica nº 16/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização, para o curso de graduação em Medicina (1317634), bacharelado, ministrado pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein - FICSAE (790), no município de São Paulo/SP, mantida pela Sociedade Benef Israelitabras Hospital Albert Einstein (542).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 120 (cento e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 232, de 4 de dezembro de 2018, Seção 1, página 23, no número de ordem 14, do anexo da Portaria nº 855, de 30 de novembro de 2018, onde se lê: "EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)", leia-se: "EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 53/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201709220 e Processo SEI nº 23000.039819/2018-08).

No Diário Oficial da União nº 32, de 16 de fevereiro, Seção 1, página 14, no número de ordem 23, do anexo da Portaria nº 99, de 16 de fevereiro de 2018, onde se lê: "253 (duzentas e cinquenta e três)", leia-se: "208 (duzentas e oito)", conforme Nota Técnica nº 54/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201409259 e Processo SEI nº 23000.039381/2018-50).

No Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2018, Seção 1, página 14, no número de ordem 17, do anexo da Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 2018, onde se lê: "EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)", leia-se: "EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 56/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 200903430 e Processo SEI nº 23000.037478/2018-28).

No Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2018, Seção 1, página 31, no número de ordem 9, do anexo da Portaria nº 647, de 20 de setembro de 2018, onde se lê: "25 (vinte e cinco)", leia-se: "28 (vinte e oito)", conforme Nota Técnica nº 1/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201502259 e Processo SEI nº 23000.032885/2018-49).

No Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, na página 195, no número de ordem 239; na página 196, no número de ordem 266; na página 198, no número de ordem 374; na página 201, no número de ordem 487; na página 201, nos números de ordem 509 e 510, do anexo da Portaria nº 917, de 27 de dezembro de 2018, onde se lê: "LETRAS - LÍGUA PORTUGUESA (Licenciatura)", leia-se: "LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 4/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registros e-MEC nºs 201828359, 201828362, 201828589, 201828602, 201835385, 201832384 e Processo SEI nº 23000.004306/2019-59).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 268 - Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 01/2016, publicado no D.O.U. nº 168, de 30 de agosto de 2016, demais retificações e Editais Complementares, homologado pelo Edital Complementar nº 26, publicado no D.O.U. nº 44, de 06/03/2017.

Nº 269 - Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, Níveis C, D e E, objeto do Edital nº 02/2016, publicado no D.O.U. nº 168 de 31/08/2016, demais retificações e Editais Complementares, homologado pelo Edital Complementar nº 25, publicado no D.O.U. nº 44, de 06/03/2017, retificado pelo Edital Complementar nº 27, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2017.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1 no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I Modalidade Ampla Concorrência cargo Enfermeiro-Área, da Portaria nº 447 de 22/02/2019, publicada no D.O.U. nº 39 de 25/02/2019, seção 01, pág. 79 e 80, que homologou os classificados nas modalidades de Ampla Concorrência, Autodeclarados Pretos ou Pardos e Pessoas com Deficiência,



respectivamente, do Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 31.10.2018, para a carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA

ANEXO I MODALIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ONDE SE LÊ:

ENFERMEIRO-ÁREA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
121790	RITA DE CÁSSIA MENDES RAMOS	90,00	1º
165130	ALINE PIOVEZAN ENTRINGER	80,00	2º
176300	KAROLINE CARDOSO DA SILVA	78,00	3º
151980	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA	78,00	4º
160970	GEIZIANE MIOSSI POLONI	78,00	5º
174710	LUCIANO LOPES DA SILVA	78,00	6º

LEIA-SE:

ENFERMEIRO-ÁREA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
121790	RITA DE CÁSSIA MENDES RAMOS	90,00	1º
165130	ALINE PIOVEZAN ENTRINGER	80,00	2º
176300	KAROLINE CARDOSO DA SILVA	78,00	3º
151980	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA	78,00	4º
160970	GEIZIANE MIOSSI POLONI	78,00	5º
174710	LUCIANO LOPES DA SILVA	78,00	6º
105860	LUZIA CAZELA VARELA PEREIRA	76,00	7º
162000	FABRÍCIO DE JESUS OLIVEIRA	76,00	8º
30100	NUBIA MILANEZ	76,00	9º
200240	HIANNA RAMALHO QUEIROZ	76,00	10º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, de 14 de março de 2019 a 13 de março de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, de que trata o Edital nº 001/2018 - Área: Mecânica, cujo resultado final foi divulgado em 13/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ANDRADE REIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 13/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, conforme Edital nº13, de 24/08/2018, publicado no DOU de 28/08/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 05/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018 e no site www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Código: 041318

Matéria: Engenharia de Produção/ Engenharia de Operações e Processos de Produção

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00000201/2019-76

1º: DJOILLE DENNER DAMM

Código: 061318

Matéria: Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00000203/2019-22

1º: JAIRO CAVALCANTI AMARAL

2º: GABRIELE COSTA GONÇALVES

Código: 091318

Matéria: Engenharia de Materiais

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00000206/2019-38

1º: THIAGO ARAUJO SIMÕES

Código: 101318

Matéria: Engenharia de Materiais

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00000208/2019-81

1º: CAMILA FERREIRA ESCOBAR

Código: 121318

Matéria: Engenharia de Materiais

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00000211/2019-97

1º: ADILLYS MARCELO DA CUNHA SANTOS

2º: AURISTELA CARLA DE MIRANDA

Código: 131318

Matéria: Engenharia de Materiais

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00000215/2019-86

1º: IMARALLY VITOR DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

2º: WLADYMYR JEFFERSON BACALHAU DE SOUSA

3º: JUCIKLÉCIA DA SILVA REINALDO

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 13/2019, de 24/08/2018, publicado no DOU de 28/08/2018, e no Edital de Retificação nº 01 de 05/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018.

4. O candidato convocado para admissão, que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.087425/2018-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE, instituído pelo Edital nº 04/2019/DDP, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 18, Seção 3, de 25/01/2019.

Área/Subárea de conhecimento: Letras/ Teoria Literária.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Larissa Costa da Mata	9,15
2º	Lucas de Sousa Serafim	8,66
3º	Miguel Angel Schmitt Rodriguez	8,57
4º	Daniel Falkemback Ribeiro	8,25

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação do DOU nº 36, de 20/02/2019, seção 1, pág. 29, para adicionar à Portaria 582, de 18 de fevereiro de 2019, na Área de Conhecimento, o seguinte texto: Língua Portuguesa; Literatura e Práticas Curriculares.

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.003164/2019-46, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa CV PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.218.059/0001-28, localizada na Rodovia BA 522 KM-08, S/N, bairro Caroba - CIA Norte, Candeias - BA, CEP: 43.813-300, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

